



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE
“INSPEÇÕES ODONTOLÓGICA E JUNTA MILITAR DE SAÚDE”
(AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE “INSPEÇÕES ODONTOLÓGICA E JUNTA MILITAR DE SAÚDE” (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º FICA DIVULGADO por intermédio deste Edital e seu Anexo Único, o **RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE “INSPEÇÕES ODONTOLÓGICA E JUNTA MILITAR DE SAÚDE”** (Candidatos Ampla Concorrência e Vagas Reservadas para Negros), conforme previsto na letra “N”, Etapa de Exame de Saúde e ANEXO III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público na Aplicação de Exames Médicos para o Concurso CFO), previsto no Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 – Retificado, para os candidatos convocados por intermédio dos Editais: Retificação do Edital de Convocação para Realização do Exame Preliminar de Saúde “Inspeção pela Junta Militar de Saúde”, de 08/01/2025, Convocação para Realização do Exame Preliminar de Saúde “Inspeção pela Junta Militar de Saúde” e Convocação para Realização de Inspeção Odontológica e Exame Toxicológico/Antidoping, ambos de 06/01/2025;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta à **relação dos candidatos que realizaram às inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde (JMS), contendo seus respectivos nomes completos, números de inscrições e seus respectivos resultados;**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

§ 1º O resultado preliminar divulgado no ANEXO ÚNICO deste edital é considerado provisório, cabendo assim, interposição de recurso administrativo pelo candidato considerado inapto;

§ 2º O candidato “Inapto”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, **no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

§ 3º Conforme descritos nas numerações de 4 à 7, N - Quinta Etapa - Exame de Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping, do Edital de Abertura nº 01/2024 – CFO/2024, de 04/06/2024, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, que deverá ser entregue (documento físico) junto **ao Protocolo Geral da Diretoria de Saúde, localizado no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

§ 4º O recurso administrativo (documento físico) deverá ser destinado ao **Senhor Coronel QOCPM Diretor de Saúde da PMES, aos cuidados do Setor da Junta Militar Saúde (JMS)**, devendo estar descrito em seu cabeçalho a seguinte informação: **Interposição de Recurso Administrativo referente ao Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde “Inspeções Odontológica e Junta Militar de Saúde” (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas à Negros) publicado em 07/02/2025, Concurso Público para o CFO/204, Edital de Abertura nº 001, de 04/06/2024;**

Art. 3º Este Edital **não contempla o resultado do exame toxicológico/antidoping**, que terá seu resultado divulgado em edital próprio, nos endereços eletrônicos oficiais do concurso;

Art. 4º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas ou convocações, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 5º Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos), de acordo com ambiente hospitalar militar;

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do HPM;

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

Art. 9º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 07 fevereiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES